



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 058/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o servidor João Carlos da Silva a viajar para a cidade de São Paulo: Participar do Seminário com o Tema: Leis Gerais de Proteção de Dados ministrado pela Manage Engine, com previsão de saída dia 10/03/20 às 7h e de retorno para o dia 10/03/20 às 22h30, sendo acompanhado pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de março de 2020.

Sebastião Silvestre da Costa  
Presidente